



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de fevereiro de 2026.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adriana Ahrendt Talamini, Alessandro Marques, Alexandra Acco, Ana Carla Zarpelon Schutz, Andre Andrian Padiã, Angela Welters, Antonio Waldir Cunha da Silva, Barbara Trzaskos, Carolina Arruda de Oliveira Freire, Carolina Walger, Caroline da Ros Montes D'Oca, Clarice Bastarz, Daniel Hauer Queiroz Telles, Danilene Gullich Donin Berticelli, Deborah Rebello Lima, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Edison Luiz Almeida Tizzot, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Eduardo Todt, Edvaldo da Silva Trindade, Gheysa Caroline Prado, Gustavo Resende da Costa, Izadora Fernanda Gomes Prates, João Ricardo Almeida Marinho, José Guilherme Bersano Filho, Josielle Abrahao de Souza, Kádima Nayara Teixeira, Kawany Emanuely Amador, Luiz Carlos dos Santos, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Venzel Messias, Marcos Domakoski, Melina Girardi Fachin, Nelson Costa, Queila Regina Souza Matitz, Rafael Faraco Benthien, Rafael Julião Evangelista, Robson José Custódio, Rodrigo Rossi Horochovski, Sarah Nascimento Grein, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Marta Tumelero, Simão Nicolau Stelmastchuk, Valter Antonio Maier, Volnei Pauletti, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) seguintes conselheiros(as) suplentes: Christian Mendez Alcantara, Cleverson José dos Santos, Fernanda Tomiotto Pellissier, Hertz Wendel de Camargo e Thais Martins Guimarães. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Adelaide Hercília Pescatori Silva, Ana Paula Carneiro Brandalize, Evelyn Miranda dos Santos, José Ricardo Vargas de Faria, Karla Crozeta Figueiredo, Marcelo de Meira Santos Lima, Marcos Alexandre Castilho, Marcia Cristina Mendes Marques, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Mario de Paula Soares Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco e Thales Ricardo Cipriani. Participaram ainda a Chefe de Gabinete da Reitoria, Gabriela Schenato Bica, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavaliere, o Pró-Reitor de Planejamento e Dados (PROPLAD), Luis Carlos Erpen de Bona e o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves. Do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC), estavam presentes: o Superintendente, Adonis Nasr, o Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão, Rogério de Fraga, a Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, a Gerente de Atenção à Saúde, Débora Carla Chong e Silva, e os docentes Flávio Daniel Saavedra Tomasich e Regina Paula Guimarães Vieira Cavalcante da Silva. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação as atas das sessões ordinárias de 26/11/2025 e 17/12/2025. O conselheiro Christian Mendez Alcantara manifestou insatisfação com a não inclusão na ata da sessão de 17/12/2025 da íntegra do texto redigido e enviado por ele à SOC, no qual fazia considerações sobre a sua solicitação naquela ocasião, da cópia do contrato entre a FUNPAR e o Grupo Positivo. O secretário da SOC, Eduardo Salles de Oliveira Barra, argumentou que o referido texto foi recebido pela SOC e, no que cabia, inserido à ata da sessão de 17/12/2025. A inserção de registros dessa natureza não contempla a sua íntegra, pois não é o propósito da ata transcrever integral e literalmente as manifestações dos conselheiros, exceto quando assim se solicita explicitamente. Em votação, a ata da sessão do dia 26/11/25 foi aprovada por maioria e a ata da sessão do dia 17/12/25 foi aprovada por unanimidade. Foram, em seguida, constituídas comissões especiais para análises de concessão de título de professor emérito aos seguintes docentes: Sidon Keinert Júnior, Jorge Roberto Malinovski, Denise Maria Maia (*in memoriam*), Leilah Santiago Bufrem, Liana Maria da Frota Carleial, Sieglinde Kindl da Cunha e Francisco de Assis Mendonça. O presidente passou, então, a palavra ao Prof. Dr. Walter Tadahiro Shima, para apresentação do Relatório de Avaliação do CHC/EBSERH, a propósito dos dez 10 anos do contrato de gestão da EBSEH no Hospital de Clínicas da UFPR. A apresentação destacou, inicialmente, a extrema complexidade de gerir um hospital universitário, que precisa equilibrar a lógica de produtividade com a missão acadêmica de ensino, pesquisa e assistência ao SUS. Isso se soma ao resgate do histórico crítico do HC antes de 2013 (altas restrições orçamentárias, diminuição drástica de leitos, fechamento da UTI neonatal e pressões do Ministério Público), demonstrando o cenário que levou a universidade a assinar o primeiro contrato com a EBSEH. O relatório, todavia, apontou a evolução de diversos indicadores de desempenho na última década, demonstrando avanços como a recomposição da força de trabalho, aumento de cerca de 20% no número de leitos operacionais (de 374 para 452), otimização do tempo de permanência, aumento na complexidade das habilitações SUS e modernização da infraestrutura. Persistem, contudo, desafios severos tais como a tendência de queda das receitas do SUS por leito em termos reais frente à inflação, o déficit de servidores, dificuldades de integração cultural e a tensão crônica entre as demandas assistenciais e as finalidades acadêmicas do hospital. Concluído o relato, o presidente agradeceu a

apresentação e o trabalho da comissão encarregada dessa avaliação, que, além de Walter Tadahiro Shima, contou com a participação de Denise Jorge Munhoz da Rocha, Flavio Daniel Saavedra Tomasich, Jane Mendes Ferreira Fernandes, Jane Teresinha Stival e Débora Cristina Paes Zatoní. Em seguida, na ausência de propostas de inversão, retirada, inserção de pauta ou solicitação de urgência, passou-se à **Ordem do dia: 1) Contrato de Gestão Especial a ser celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Relatora: Ana Carla Zarpelon Schutz. Processo: 003882/2026-34. Interessado: Gabinete da Reitoria.** A relatora, conselheira Ana Carla Zarpelon Schutz, argumentou que a minuta de contrato proposta realiza avanços em termos contratuais e institucionais significativos frente aos contratos anteriores. Entre os avanços, destaca-se o reposicionamento da UFPR como condutora principal das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, inovação e extensão), a garantia de que o Hospital de Clínicas (HC) será um campo de prática prioritário para os estudantes da universidade e a proibição expressa da prestação de serviços de saúde privada, garantindo atendimento 100% SUS. Ao final, a relatora apresentou parecer favorável ao contrato de gestão especial proposto. Passou-se, então, aos destaques levantados pela relatora e pelos demais conselheiros sobre os termos do contrato. Em relação à Cláusula Primeira, a conselheira Márcia Venzel Messias solicitou a retirada do parágrafo único e a supressão do termo "a ser criada", o que foi aprovado. Sobre a Cláusula Quarta, a conselheira Caroline da Ros Montes D'Oca sugeriu a inclusão de um inciso para que a EBSEH e a UFPR elaborem conjuntamente políticas de enfrentamento às violências e promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Além disso, o conselheiro Valter Antonio Maier propôs que a apresentação da prestação de contas anual ocorra sempre no mês de aniversário da assinatura do contrato. Ambas as sugestões foram incorporadas. A conselheira Márcia Venzel Messias apontou que o texto da Cláusula Sétima concedia ao reitor o poder de livre indicação do superintendente do HC, enquanto já existe uma resolução da UFPR que prevê eleições para esse cargo. A redação foi ajustada para garantir que a indicação do reitor ocorra mediante consulta prévia à comunidade. Com relação à Cláusula Oitava, o conselheiro Nelson Costa questionou a proibição total de recebimento de recursos oriundos da iniciativa privada, temendo que o HC ficasse impedido de receber doações. A comissão esclareceu que o texto proíbe apenas a venda de serviços médicos a planos de saúde particulares, mas não veda o recebimento de doações privadas. Com esse entendimento, a cláusula foi mantida. Por último, a Cláusula Décima foi objeto de ampla discussão, com vários questionamentos sobre o prazo de duração do contrato, inicialmente previsto para 20 anos, por imposição direta da presidência da EBSEH. Após ampla discussão, houve consenso para alterar a vigência para 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, mudança que a relatora acatou. Ao final, o parecer da relatora e a minuta do contrato, já com as emendas do plenário incluídas, foram aprovados por unanimidade pelo Conselho. O presidente da sessão comemorou o resultado ressaltando que essa união fortalece a universidade para negociar com a EBSEH, e fez um agradecimento público à atual gestão do HC, destacando que a unidade deixou de ser alvo frequente de reclamações por assédio para se tornar a segunda instituição pública mais elogiada do Brasil na ouvidoria da Controladoria-Geral da União (CGU). **\*2) Resolução que estabelece o Regimento dos Órgãos Normativos, Deliberativos e Consultivos Superiores da UFPR: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho de Planejamento e Administração e o Conselho Universitário da UFPR (Revoga a Res. 11/19 COUN). Comissão: Marcos Alexandre Castilho (Presidente), Diego Daniel Medeiros da Silva, Eduardo Salles de Oliveira Barra, José Ricardo Vargas de Faria, Mariana da Rosa e Silva, Mario de Paula Soares, Rafael Julião Evangelista, Rodrigo Kanayama, Rodrigo Rossi Horochovski e Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Relatora original: Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Relatora de vista: Melina Girardi Fachin. Processo: 034476/2025-32. Interessada: Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC/Gabinete da Reitoria.** A conselheira Melina Girardi Fachin, em seu parecer de vista, esclareceu inicialmente que sua solicitação de vista teve como objetivo realizar uma análise técnica e institucional, focada na delimitação de competências, que, entre outros, permitisse diferenciar claramente o papel de apoio técnico-administrativo da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) do poder decisório da presidência e dos conselheiros. Nessa perspectiva, a relatora propôs alterar verbos atribuídos à SOC, mudando de "revisar/editar" para "padronizar/organizar" e "certificar a regularidade formal", para evitar que a secretaria exercesse juízo de mérito ou *gatekeeping* sobre os processos. A conselheira sustentou que a SOC deve se limitar a emitir informações técnicas exclusivamente formais (*checklist*), cabendo à Presidência a decisão de admissibilidade por despacho motivado. Passou-se, então, aos destaques da relatora e dos demais conselheiros(as). A propósito do art. 14, houve um debate sobre a natureza da atuação dos membros suplentes quando o membro titular está presente. O texto original sugeria que o suplente só atuaria na ausência do titular. Os conselheiros Rafael Faraco Benthien e Valter Antonio Maier defenderam a importância de assegurar o direito à voz aos suplentes durante as sessões. Após a discussão, foi aprovada uma redação de consenso proposta pela conselheira Melina Girardi Fachin: o suplente atua com direito de voto apenas na ausência do titular, mas fica ressalvado o seu direito à manifestação (voz) mesmo com o titular presente. Também a imposição de prazos para emissão de pareceres (previstos, inicialmente, nos arts. 15, 24 e 26) foi objeto de consideração pelos conselheiros Dieval Guizelini, que expressaram preocupação com a exigência de inserir pareceres no sistema com cinco dias de antecedência, dado que os processos muitas vezes chegam aos conselheiros com pouco prazo. O secretário do COUN, Eduardo Salles de Oliveira Barra, defendeu os prazos para permitir que a SOC organize a sessão e encarregue-se da projeção dos pareceres para maior agilidade e transparência da sessão. O conselheiro Marcelo José de Souza e Silva argumentou a favor de garantir o envio dos processos aos conselheiros com, no mínimo, 20 dias de antecedência da sessão na qual serão analisados, para poder cumprir o prazo de 15 após o recebimento e o prazo de 5 dias antes da sessão. Ao final da discussão, foram retiradas as menções a prazos no art. 15 e, para art. 26, aprovou-se dois novos parágrafos: que o relator deve receber o processo com pelo menos 20 dias de antecedência (15 para elaboração + 5 para inserção) e que, quando devidamente justificado, os prazos poderão ser flexibilizados. Quanto à limitação da votação nominal a exigências legais (art. 34), o conselheiro Valter Antonio Maier argumentou que o Regimento Geral da Universidade permite votação nominal sempre que requerida por um conselheiro. A relatora acatou a alteração para permitir a votação nominal quando requerida, alinhando-se à norma superior. A proposta foi aprovada pela maioria. Por fim, dois novos artigos foram propostos pela relatora e aprovados pela plenária. A instituição do Plenário Virtual, entendido como um sistema de votação eletrônica assíncrona, similar ao STF. O conselheiro João Ricardo Almeida Marinho sugeriu restringir o uso desse mecanismo apenas para casos extraordinários, temendo que ele fosse usado para evitar debates presenciais polêmicos (citando experiências de greve). A relatora Melina Fachin esclareceu que o plenário virtual não substitui reuniões, mas agiliza pautas burocráticas, e que qualquer conselheiro pode pedir destaque para levar o tema ao presencial. Além disso, a relatora propôs a extensão da institucionalização do plenário virtual às demais unidades

colegiadas, hierarquicamente inferiores aos conselhos, tais como departamentos, colegiados de curso e conselhos setoriais. Por sugestão do conselheiro Marcelo José de Souza e Silva, com assentimento da relatora, a extensão proposta foi ampliada para todas demais normas contidas na resolução em discussão, de tal modo que todas as normas desta resolução se apliquem, por simetria, aos conselhos setoriais, departamentais e outros órgãos colegiados da UFPR, visando padronizar procedimentos em toda a Universidade. A discussão foi encerrada com um destaque proposto pela relatora acerca do modo como os prazos previstos na resolução deveriam ser contados: como dias úteis ou como dias corridos. A conselheira-relatora Melina Girardi Fachin foi acompanhada pelos conselheiros Dieval Guizelini e Wilson de Aguiar Beninca na defesa de "dias úteis" para contagem de prazos, baseando-se na Lei do Processo Administrativo Federal (9.784/99) e para evitar prejuízos em feriados/finais de semana. O conselheiro Rodrigo Horochovski, representando a comissão especial que elaborou a minuta original, e o secretário do COUN, Eduardo Barra, defenderam "dias corridos" para manter a celeridade dos processos e a prática histórica da Universidade. O secretário do COUN advertiu que a adoção de dias úteis causaria inconsistência com outras normas institucionais, entre elas, o próprio Regimento Geral da UFPR, que exclusivamente preveem prazos definidos em dias corridos. Ao final, a plenária deliberou pela manutenção da contagem em dias corridos. Após os ajustes pontuais, o parecer de vistas consolidado foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **3) Recurso à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Relator: Rodrigo Rossi Horochovski. Processo: 047852/2025-59. Interessada: Amanda Jarek de Oliveira.** O relator, conselheiro Rodrigo Rossi Horochovski, solicitou a suspensão e adiamento da apreciação do processo para a próxima sessão em virtude da exiguidade do prazo ainda disponível para a sua permanência na sessão. O presidente da sessão acatou o pedido e anunciou o próximo ponto de pauta. **4) Alteração do inciso VII do art. 18 do Estatuto que dispõe sobre as atribuições do COPLAD. Relatora: Caroline Da Ros Montes D'Oca. Processo: 072333/2025-29. Interessado: Conselho Universitário.** Quando a conselheira relatora estava para iniciar a leitura do seu parecer, verificou-se a queda do quórum suficiente para a prosseguimento da sessão, de tal modo que este item também foi suspenso e adiado para a próxima sessão, prevista para 18 de março. Finda a ordem do dia, foi colocada a palavra à disposição da plenária para informes: a vice-reitora, Camila Girardi Fachin, destacou a Programação do "Março das Mulheres", que comporta uma extensa programação elaborada pela coordenadoria de gênero da PROAF. A abertura será no dia 2 de março (com a presença de reitoras convidadas); no dia 9 de março haverá a ação do "Banco Vermelho" nos *campi* (uma iniciativa nacional de conscientização sobre o alto número de feminicídios); e o encerramento ocorrerá no dia 27 de março com a presença da Ministra das Mulheres, Márcia Lopes. O conselheiro Diego Daniel Medeiros da Silva anunciou que foi disponibilizado no portal do servidor (módulo SIGA) o módulo de pesquisa para os técnico-administrativos em educação. Ele celebrou a conquista, que era uma reivindicação antiga da categoria, e reforçou que ainda há demandas a serem construídas em relação à extensão. Por fim, a vice-reitora Camila Fachin destacou que nesta data se comemora o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência, parabenizando todas as mulheres cientistas da UFPR pela data comemorativa, em particular o Setor de Ciências Exatas que naquele mesmo dia realizou um evento alusivo ao tema. Não havendo outras manifestações da plenária e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8676780) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 20/03/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 26/03/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8676784** e o código CRC **F92DC318**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**LISTA DE PRESENÇA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2026 - 14h**

**01) Presidente**

**Marcos Sfair Sunye**

**02) Vice-Presidente**

**Camila Girardi Fachin**

**03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design**

**Gheysa Caroline Prado (titular)**

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

**04) Direção do Setor de Ciências Agrárias**

**Volnei Pauletti (titular)**

João Carlos Bepalhok Filho (suplente)

**05) Direção do Setor de Ciências Biológicas**

**Thales Ricardo Cipriani (titular)**

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

**06) Direção do Setor de Ciências da Saúde**

**Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)**

Thais Martins Guimarães (suplente)

**07) Direção do Setor de Ciências da Terra****Barbara Trzaskos (titular)**

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

**08) Direção do Setor de Ciências Exatas****Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)**

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

**09) Direção do Setor de Ciências Humanas****Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)**

Clarice Bastarz (suplente)

**10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas****Melina Girardi Fachin (titular)**

Rui Carlo Dissenha (suplente)

**11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas****Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)**

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

**12) Direção do Setor de Educação****Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)**

Fernanda Silva Veloso (suplente)

**13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica****Dieval Guizelini (titular)**

Juliana da Silva Passos (suplente)

**14) Direção do Setor de Tecnologia****Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)**

Pablo Deivid Valle (suplente)

**15) Direção do Setor Litoral****Vanessa Marion Andreoli (titular)**

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

**16) Direção do Setor Palotina****Wilson de Aguiar Beninca (titular)**

Maria Cristina Milinsk (suplente)

**17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar****José Guilherme Bersano Filho (titular)**

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

**18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul****Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)**

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

**19) Direção do *Campus* Toledo****Ana Paula Caneiro Brandalize (titular)**

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

**20) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design****Deborah Rebello Lima (titular)**

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

**21) Representantes do Setor de Ciências Agrárias****Marco Aurélio de Mello Machado (titular)**

Antonio Waldir Cunha da Silva (suplente)

**22) Representantes do Setor de Ciências Biológicas****Katya Naliwaiko (titular)**

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

**23) Representantes do Setor de Ciências da Saúde****Marcelo José de Souza e Silva (titular)**

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

**24) Representantes do Setor de Ciências da Terra****Adriana Ahrendt Talamini (titular)**

Naíssa Batista da Luz (suplente)

**25) Representantes do Setor de Ciências Exatas****Eduardo Todt (titular)**

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

**26) Representantes do Setor de Ciências Humanas****Rafael Faraco Benthien (titular)**

Simone Meucci (suplente)

**27) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas****Vaga (titular)**

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

**28) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas****Angela Welters (titular)**

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

**29) Representantes do Setor de Educação****Sergio Roberto Chaves Junior (titular)**

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

**30) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica****Vaga (titular)**

Iara Maria Bruz (suplente)

**31) Representantes do Setor de Palotina****Márcia Santos de Menezes (titular)**

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

**32) Representantes do Setor de Tecnologia****Marcos Augusto Mendes Marques (titular)**

Alessandro Marques (suplente)

**33) Representantes do Setor Litoral****Silvana Marta Tumelero (titular)**

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

**34) Representantes Docentes****Edvaldo da Silva Trindade (titular)**

Joice Maria da Cunha (suplente)

**35) Representantes Docentes****Vaga (titular)**

Maria Cristina Sartor (suplente)

**36) Representantes Docentes****Andersson Barison (titular)**

Isac George Rosset (suplente)

**37) Representantes Docentes**

**José Ricardo Vargas de Faria (titular)**

Carolina de Souza Walger (suplente)

**38) Representantes Docentes**

**Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)**

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

**39) Representantes Docentes**

**Rodrigo Rossi Horochovski (titular)**

Daniela Resende Archanjo (suplente)

**40) Representantes Docentes**

**Marcos Alexandre Castilho (titular)**

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

**41) Representantes Docentes**

**Robson José Custódio (titular)**

Christian Mendez Alcantara (suplente)

**42) Representantes Docentes**

**Mario de Paula Soares Filho (titular)**

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

**43) Representantes Docentes**

**Andre Andrian Padiãl (titular)**

Camila Domit (suplente)

**44) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar**

**Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)**

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

**45) Representantes do *Campus* Toledo**

**Kádima Nayara Teixeira (titular)**

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

**46) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul**

**Josiele Abrahao de Souza (titular)**

William Junior do Nascimento (suplente)

**47) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes**

**Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)**

Maria Goretti Fernandes (suplente)

**48) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu**

**Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo (titular)**

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

**49) Representantes Docentes Aposentados(as)**

**Vaga (titular)**

Vaga (suplente)

**50) Representantes Técnico-Administrativos**

**Bárbara Caramuru Teles (titular)**

Rafael Julião Evangelista (suplente)

**51) Representantes Técnico-Administrativos**

**Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)**

Cleverson José dos Santos (suplente)

**52) Representantes Técnico-Administrativos****Gustavo Resende da Costa (titular)**

Ana Paula Chiaverini (suplente)

**53) Representantes Técnico-Administrativos****Valter Antonio Maier (titular)**

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

**54) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)****Márcia Venzel Messias (titular)**

Luisa Fanes (suplente)

**55) Representante Discente de Pós-Graduação****Renan Barbieri Estefani (titular)**

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

**56) Representante Discente****Maria Julia Teixeira (titular)**

Kawany Emanuely Amador (suplente)

**57) Representante Discente****Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)**

Inaê Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

**58) Representantes Discentes****Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)**

Sarah Nascimento Grein (suplente)

**59) Representante Discente**

**João Ricardo Almeida Marinho (titular)**

Alex Sprada Gomes (suplente)

**60) Representante Discente**

**Bruno Nascimento da Silva (titular)**

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

**61) Representante Discente**

**Evelyn Miranda dos Santos (titular)**

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

**62) Representantes Discentes**

**Wesley Martins de Almeida (titular)**

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

**63) Representantes Discentes**

**Henrique Passarini Pinheiro (titular)**

Agnes Walter (suplente)

**64) Representantes da Comunidade Externa**

**Marcos Domakoski (titular)**

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

**65) Representantes da Comunidade Externa**

**Nelson Costa (titular)**

Vaga (suplente)

**66) Representantes da Comunidade Externa**

**Luiz Carlos dos Santos (titular)**

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

## 67) Representantes da Comunidade Externa

**Marcos Antônio Pereira (titular)**

Ednubia Ghisi (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 18/03/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSSON BARISON, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PRESIDENTE**, em 18/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 18/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA REGINA SOUZA MATITZ, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 18/03/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA) - SEPT**, em 18/03/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OUTEIRAL CORREA HOEFEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 18/03/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE, DIRETOR(A) DO CAMPUS TOLEDO**, em 18/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 18/03/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DINIZ DE FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 18/03/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE SOUZA WALGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 18/03/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENAN BARBIERI ESTEFANI, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 18/03/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, INSTITUCIONAL**, em 18/03/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 18/03/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Almeida Marinho, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 19/03/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 19/03/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO(A)**, em 20/03/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/03/2026, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA TEIXEIRA, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 23/03/2026, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 24/03/2026, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 24/03/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 24/03/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 24/03/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 25/03/2026, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 25/03/2026, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/03/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, CONSELHEIRO(A)**, em 25/03/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 26/03/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, CONSELHEIRO(A)**, em 27/03/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8676780** e o código CRC **3A0610B6**.